



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 116 - 2022/2025

18 DE NOVEMBRO DE 2022

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E APURAÇÃO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO Que o Ato Nº 064 -2022/2025, criou a Comissão de Investigação e Apuração para investigar e apurar os fatos concernentes aos contratos de implementação digital

CONSIDERANDO Que embora essa Comissão já tenha como apresentar relatório preliminar, durante as investigações, e decorrente delas, deparou com vários indícios de inconsistências em outros setores das atividades da GLESP, conforme relatado por ela

CONSIDERANDO Que a comissão, pretendendo apresentar um relatório o mais completo e minucioso acerca das circunstâncias encontradas, requereu a dilação do prazo para consecução final dos trabalhos, e a ampliação do âmbito da atuação da comissão nas áreas que entendam necessárias.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar ampliação do âmbito de atuação da comissão, além do inicialmente autorizado, para apuração de todos os atos e fatos indícios de irregularidades considerados, a juízo da Comissão, passíveis de investigação, emergidas durante os trabalhos da Comissão;

Art. 2º Autorizar a ampliação por mais 120 dias do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, prorrogáveis por motivos justificados.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Art. 3º Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2022 E.: V.:



WILMER BUCHEB
Gr.: Secr.: RRel.: Int.:



JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre



“GLESP”